



RONDÔNIA

★

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

2^a ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90170/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h38min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90170/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.004008/2025-02**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento para a prestação de **SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E VASCULAR** (diagnóstica e terapêutica) para complementar os serviços existentes na rede estadual, atendendo as necessidades regionais em conformidade com as normas vigentes.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 1^a Ata id. (0061656425).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - CNPJ N° 22***.***/****-90**, apresentou a documentação exigidas no Envelope I e II de forma incompleta, estando ausentes documentos de declarações, requerimentos e documento dos administradores exigidos no edital.

II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - CNPJ Nº 22***.***/***-90	E-MAIL ids. (0062307021 e 0062307157) <p>PROPOSTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta para Credenciamento, conforme o item 14 do Termo de Referência. - Declaração Formal de interesse em praticar a prestação dos serviços, conforme o item 23.4.1 do Termo de Referência. - Requerimento de Credenciamento (anexo I do TR), conforme o item 23.4.2 do Termo de Referência. <p>ENVELOPE I:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos de todos os administradores, conforme o item 5.2.3 do Instrumento Convocatório. -Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, conforme o item 5.4.2 do Instrumento Convocatório. -Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme o item 5.5.1 do Instrumento Convocatório. <p>ENVELOPE II:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Documentação relativa à Qualificação Técnica (Envelope II), nos termos do item 6 do Instrumento Convocatório.
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - CNPJ Nº 22***.***/***-90**, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, a empresa **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - CNPJ Nº 22***.***/***-90**, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica conforme o item 23.6 do Termo de Referência id. (0060782310), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SESAU, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h52min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 16/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 16/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 16/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Membro**, em 17/07/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 17/07/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062307602** e o código CRC **EF5088FF**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004008/2025-02

SEI nº 0062307602